



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA CEP n.º 05/2007

Niterói, 05 de setembro de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Ampliar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo de trabalho da Comissão constituída pela Portaria CEP n.º 02/2007, de 13 de junho de 2007 para avaliar o cumprimento das normas para criação e acompanhamento dos Cursos de Pós-graduação Autofinanciáveis da Universidade Federal Fluminense-UFF.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício